

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 29 de janeiro de 2015.

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)

Ordem do Dia: Análise dos balancetes de dezembro/2014; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de dezembro/2014.

Presidente: Fernanda Martins Sebastião

Secretário: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. A Sra. Presidente abriu a reunião;
2. Os conselheiros presentes tomaram ciência do Decreto 12.346 de 21 de janeiro de 2015 e sua publicação na Imprensa Oficial do Município em 23 de janeiro de 2015, referente à nomeação dos Conselheiros Marluce Pereira Virgulino (titular) e Marilde Aparecida Serotine (suplente) e Adilson da Silva (suplente), Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
3. A Sra. Presidente do Conselho do FUNDEB empossa o seguinte membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Leis Municipais 5.065 de 13/03/07 e 5.759 de 24/05/2010 e Decreto 12.346 de 21 de janeiro de 2015: Marluce Pereira Virgulino e Marilde Aparecida Serotine – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
4. A Sra. Deize (Diretora de Planejamento e Administração da Secretaria da Educação), fez uma explanação e sanou dúvidas a respeito do superávit financeiro do FUNDEB referente ao exercício de 2014 e das Portarias Interministeriais do FNDE nº 15 de 25 de novembro de 2014 (define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDEB para 2014) e nº 17 de 29 de dezembro de 2014 (define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDEB para 2015);
5. A conselheira Silvana consulta efetuada junto ao FNDE (anexo), nesta data, no qual informa que continua indisponível o sistema FNDE/SIGPC para envio da prestação de contas do Programa Manutenção Educação Infantil/Programa de Apoio a Creches;
6. A pedido da Sra. Ângela (setor informática – Secretaria Municipal de Educação) será encaminhado o Calendário de Reuniões do Conselho do FUNDEB para divulgação na pagina “Portal da Educação” da Secretaria Municipal da Educação;
7. As próximas visitas para averiguação das condições do transporte serão realizadas pelas conselheiras Jaqueline, Elaine e Marilde;
8. Análise da folha de pagamento (resumo) da relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de dezembro/2014, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho;
9. Análise e aprovação dos Balancetes referente ao mês de dezembro/2014;
10. Análise dos extratos bancários referente ao mês de dezembro/2014, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Educação;
11. Os conselheiros presentes decidiram que não será realizada a reunião ordinária agendada para 26 de fevereiro de 2015;
12. Justificaram a ausência os conselheiros: Luis Henrique Bortoletto, Adriana de Cássia Montanari Bordini, Kátia Marques Dias, Denise Bento Corrêa, Maria Helena da Costa e Silva, Valtelice Soares Batista e Adilson da Silva;
13. A Sra. Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia 26 de março de 2015, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação;
14. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Nome	Função	Assinatura
André Henrique Lino	Conselheiro	<i>André H. Lino</i>
Elaine Rita Petenão	Conselheiro	<i>Elaine Rita Petenão</i>
Fernanda Martins Sebastião	Presidente	<i>Fernanda Martins Sebastião</i>
Gerson Antonio Urban	Conselheiro	<i>Gerson A. Urban</i>
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Conselheiro	<i>Jaqueline C. B. F.</i>
Evanilda Aparecida Lança Ribeiro da Silva	Conselheiro	<i>Evanilda A. L. R. S.</i>
Kátia Marques Dias	Vice-Presidente	AUSENTE
Luis Henrique Bortoletto	Conselheiro	AUSENTE
Maria Helena da Costa e Silva	Conselheiro	AUSENTE
Valtelice Soares Batista	Conselheiro	AUSENTE
Silvana Vieira de Lara Pereira	Secretário	<i>Silvana V. de Lara Pereira</i>
Marluce Pereira Virgulino	Conselheiro	<i>Marluce P. Virgulino</i>
Heidi Santana de Oliveira	Conselheiro	<i>Heidi Santana</i>
Rosangela Marcley Vieira Belo	Conselheiro	AUSENTE
Adilson da Silva	Conselheiro	AUSENTE
Denise Bento Correa	Conselheiro	AUSENTE
Marilde Aparecida Serotine	Conselheiro	<i>Marilde Serotine</i>
Adriana de Cassia Montanari Bordini	Conselheiro	AUSENTE

Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE

Prestação de Contas

Administração

Caixa de Entrada

Ajuda

Usuário: 33785402813

Sair



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
SBS - Qd .02 - Bloco F - Ed. FNDE -
70070-929 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 -
portal do FNDE:

[Fale Conosco](#)

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
Transferência: INFANTIL TRANSFERÊNCIA
DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais para o registro da prestação de contas da transferência acima identificada

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de
2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo onde haverá informações adicionais de como proceder.

<http://www.fnde.gov.br/sigap/extranet>

(para garantir acesso, use o Mozilla
Firefox, versão 3.0.10 ou superior